

PROJETO DE LEI Nº 00/2023

PODER LEGISLATIVO

**DÁ À ATUAL RUA “BRONZE”, SITUADA NO
LOTEAMENTO JARDIM BOM GOSTO LOCALIZADO NO
BAIRRO CARAPINA, A DENOMINAÇÃO DE RUA
“DALVA INÁCIA DOS SANTOS”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua Bronze, localizada no Loteamento Jardim Bom Gosto no Bairro Carapina, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominada de Rua “DALVA INÁCIA DOS SANTOS”.

Art. 2º. A Rua denominada de Rua DALVA INÁCIA DOS SANTOS, limita-se ao Norte: com Rua Moacir Duarte; ao Sul: com a Avenida João Nardoto; ao Leste: com as Quadras C, H, M, R, V e Z Chácara 07; e a Oeste: com as Quadras D, I, L, N, S, W e AA.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao vigésimo oitavo(28º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 00/2023.

Dr paulo ira preparar a justificativa

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma singela homenagem a Senhora Zuleid Sodré Fundão ou “Dona Zulei”, como era carinhosamente conhecida por seus familiares e amigos e grande parte de quem a conhecia.

Zuleid Sodré Fundão, foi nascida e moradora de São Mateus, por muitos anos, mãe de dois filhos o Dr. Nilton Sodré Fundão (médico) e Eliana Sodré Fundão (assistente social), e pela mesma ter prestado serviços no Posto de Saúde local por muitos anos, e por sua dedicação e empenho era sempre solicitada no trabalho para aplicar vacinas, isso em um tempo que os recursos na saúde eram muito precários.

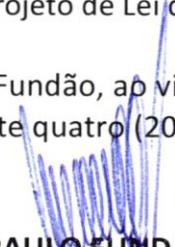
Foi uma esposa e mãe muito dedicada, casou-se com Sr. Nelson Fundão, também filho dessa cidade. O tempo passou e aposentou-se no serviço público, permaneceu ainda em São Mateus por muito tempo, onde trabalhou também na Escola Branca de Neve, e em seguida mudou-se e passou a residir em Vitória onde permaneceu até este ano de 2024, vindo a falecer aos 95 anos de idade no dia 04 de junho.

Deixando uma recordação bonita pelo exemplo de vida humilde que teve, educando os filhos e cumprindo seu papel de Mateense orgulhosa de sua terra.

Deixou além de dois filhos menores na época, Luiz Jefferson Barbosa Junior e Luiz Gustavo Barbosa e também, Haussem Rodrigues Barbosa, Poliana Carrafa Barbosa, Joyce Barcelos Barbosa e Letícia Vieira Barbosa.

Só por isso já justifica-se o presente projeto de Lei de nomeação do citado Lougradouro.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao vigésimo oitavo(28º) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/09/2024 13:50**

Checksum: **2BE45E057F22A0286C5A00910DAFA32E522B88F6F76AA1766E0A4A44C394AC98**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.